



Prefeitura da Estância Balneária de Caraguatatuba
Estado de São Paulo

RS: 16
PROC: 648/89
Rmj

LEI Nº 1.627, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1.989.-

Denomina ELISIÁRIO ANTONIO DE SOUZA, a atual Rua Cinco localizada no Bairro Pe_{re}requê-Mirim, neste Município.

(Autor Ver. Aureliano Gonçalves Pereira)

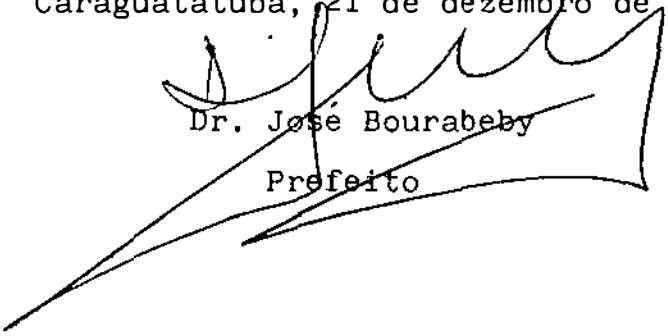
DOUTOR JOSÉ BOURABEBY, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º- A atual Rua Cinco localizada no Bairro Perequeê-Mirim, neste Município, passa a denominar-se "RUA ELISIÁRIO ANTONIO DE SOUZA".

Art. 2º- Fica fazendo parte integrante desta Lei, a justificativa anexa.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 21 de dezembro de 1.989.


Dr. José Bourabeby
Prefeito

Publicada na Seção de Atividades Complementares, aos 21 de dezembro de 1989.


Eliz. Machado
Divisão de Administração